

despacho de subdelegação de competências do vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Carlos de Sousa Marques, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004).

Vogais:

Doutora Maria Isabel Violante Caçador, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Helena Abreu Silva, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

Doutor Rui Orlando Pimenta Santos, professor associado com agregação da Faculdade das Ciências do Mar e Ambiente da Universidade do Algarve.

Doutora Helena Maria de Oliveira Freitas, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Gil Silva da Cruz, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Jorge Manuel Pataca Leal Canhoto, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Cristina Penas Nabais dos Santos, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

2 de Janeiro de 2006. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Aviso n.º 586/2006 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 28 do corrente mês de Dezembro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Economia, na especialidade de Planeamento e Economia Regional, requeridas pela licenciada Blandina da Conceição Rodrigues de Oliveira:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (por despacho de subdelegação de competências do vice-reitor da Universidade de Coimbra Prof. Doutor António José Avelãs Nunes, publicado

no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003).

Vogais:

Doutor Manuel Vítor Moreira Martins, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Fernandes Rebelo, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Maria Cristina Barbot Campos e Matos, professora associada da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor João Alberto de Sousa Andrade, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor Paulino Maria de Freitas Teixeira, professor associado com agregação da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Alberto Soares da Fonseca, professor associado com agregação da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 1378/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Dezembro de 2005 do presidente do conselho directivo da FCTUC, no uso da delegação de competências conferida pelo reitor no despacho n.º 2293/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004, por força do disposto no n.º 2.1 do despacho de delegação de competências do reitor, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005, procede-se à reclassificação profissional nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro:

Departamento de Arquitectura

Nome	Categoria actual			Nova categoria		
	Designação	Escalão	Índice	Designação	Escalão	Índice
Maria da Graça Simões Pimenta Tavares	Auxiliar administrativa	5	170	Auxiliar técnica de laboratório . . .	1	199

O presente despacho produz efeitos em 15 de Dezembro de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

Faculdade de Medicina

Aviso n.º 587/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra de 18 de Dezembro de 2005, proferido por delegação de competências (despacho n.º 17 513/2005, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assessor principal, área de apoio ao ensino e investigação, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, previsto na Portaria n.º 750/88, de 19 de Novembro, alterada pela deliberação do senado n.º 65/2000, de 6 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

2 — Validade do concurso — é válido para o provimento do lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

4 — Remuneração — a correspondente ao índice e escalão expressos na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação dos métodos e processos científico-técnicos nas áreas de apoio ao ensino e investigação.

7 — Requisitos de admissão a concurso — poderão ser opositores ao presente concurso os funcionários que até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas reúnam os seguintes requisitos:

- a) Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Especiais — os referidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Método de selecção — avaliação curricular.

8.1 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com a exigência da função, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou sua equiparação, legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que serão ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;